



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2024

DESTINATÁRIOS: JURISDICIONADOS MUNICIPAIS DO TCE/CE

ASSUNTO: RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO GERENCIAL (REAGE) – 2º QUADRIMESTRE DE 2024

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, em cumprimento ao disposto no art. 42, §1ºG, da Constituição Estadual, e no exercício do controle externo e da atuação transparente, ficam os(as) destinatários(as) informados(as) acerca da disponibilidade do Relatório de Acompanhamento Gerencial — REAGE, que contém dados de caráter informativo-gerencial sobre o desempenho da administração pública municipal no 2º quadrimestre do exercício 2024, disponível no endereço eletrônico: <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/>, aba “MUNICÍPIO”.

O REAGE revela, em linguagem acessível, informações que possibilitam análises mais estratégicas e gerenciais sobre as prestações de contas encaminhadas por meio do Sistema de Informações Municipais — SIM.

Diante do dinâmico cenário socioeconômico nacional, cabe ao gestor municipal aperfeiçoar os processos de trabalho, agindo proativamente e adotando ações que permitam a manutenção do equilíbrio fiscal, racionalizando gastos e otimizando a aplicação das receitas em áreas essenciais ao interesse da sociedade, como educação, saúde, infraestrutura e meio ambiente.

Sugere-se, inclusive, que as análises sejam realizadas com o envolvimento de todas as áreas da administração pública, para que, agindo sob os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade fiscal, possam direcionar ou redirecionar a atuação da gestão pública, compartilhando e avaliando os resultados ora divulgados.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE